

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º004-GPCMSF/2026.

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Misael Bruno de Araújo Silva uma (01) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar a FECAM e TCE (Tribunal de Contas do Estado) para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Pague-se.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 62771542

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/03/2026. EDIÇÃO 2357. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>